

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Sr.(a) **MARIA GUIOMAR CAVALCANTE DE FRANÇA**, na qualidade de ordenador(a) de despesas do referido órgão, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **2020.05.04.1-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no **ARTIGO 24 INCISO VI**, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa a **AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) VENTILADORES PULMONARES DO TIPO ELETRÔNICO FIXO E OUTRO DE TRANSPORTE MÓVEL**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE, em favor de **S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, sediada a **AVENIDA JOVITA FEITOSA, 582, PARQUELANDIA, Fortaleza - Ceará, CEP: 60450-672**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.726.439/0001-12**, em conformidade com o **Projeto Básico nº 140127040004**, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será **30 (TRINTA) dias**, com valor global de **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal vigente do **CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA**, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 14 01 10 302 0017 2.079 4.4.90.52.08 1214000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do fornecedor acima identificado. Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Boa Viagem, 05 de Maio de 2020.

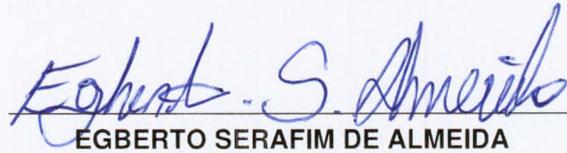


MARIA GUIOMAR CAVALCANTE DE FRANÇA  
ORDENADOR(A) DE DESPESA  
CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o **TERMO DE RATIFICAÇÃO** do Processo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **2020.05.04.1-DL**, foi afixado no Quadro de Avisos e Publicações Legais (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

**Boa Viagem, 05 de Maio de 2020.**



**EGBERTO SERAFIM DE ALMEIDA**  
**CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA**